

P.J.U. - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

Ref.: P.A. Nº 5506/2022

Cuida-se de solicitação da Divisão de Relacionamento e Atendimento de TIC, visando a contratação da solução de ferramenta de indexação de dados não estruturados (arquivos), que permita ao usuário rápida localização de documentos armazenados na sua estação de trabalho ou em unidades de redes compartilhadas pelo *storage* (unidades de armazenamento do *datacenter*).

Para tanto, apresentou o Documento de Oficialização de Demanda – DOD de fls. 02/03, informando que a almejada contratação está prevista na Ação 15 Plano de Contratações de Soluções de TIC – Exercício 2022.

Autorizada a realização dos estudos técnicos preliminares necessários à presente contratação, esses foram apresentados às fls. 94/103 e, às fls. 104/126, o termo de referência respectivo.

A Assessoria Jurídica da Administração exarou o Parecer nº 206/2022 (fls. 128/131), concluindo que o termo de referência poderiaser aprovado, desde que atendidas as recomendações propostas.

Nesse sentido, às fls. 133/163, o Núcleo de Planejamento das Contratações de TIC acostou novos documentos; às fls. 164/191, o Termo de Referência ajustado e, à fl. 192, teceu esclarecimentos, mormente quanto à forma de pagamento escolhida.

Assim, com esteio no referido parecer; na manifestação do Núcleo de Planejamento das Contratações de TIC; e, na delegação de competência estabelecida pelo Regulamento Geral, artigo 21, V, “c”, esta Diretoria-Geral aprovou o Termo de Referência de fls.164/191.

Realizada a estimativa de custos, a Secretaria de Licitações e Contratos apurou que o valor médio para a contratação é de ordem de R\$22.036,99 (vinte e dois mil, trinta e seis reais e noventa e nove centavos), conforme quadro de fl. 214 e manifestação de fl. 215.

Impulsionada, às fls. 217/218, a Secretaria de Orçamento e Finanças informou que há disponibilidade orçamentária para a contratação tratada nos autos, ficando reservado/adequado o montante acima especificado, conforme valor consignado no doc 051.

Diante do exposto, AUTORIZO, com fundamento na delegação de competência conferida pelo artigo 21, V, alínea “d.2”, do Regulamento Geral de Secretaria deste Tribunal, a instauração de certame licitatório para a contratação objeto destes

P.J.U. - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

Ref.: P.A. Nº 5506/2022

autos, sob a modalidade PREGÃO, do tipo menor preço, na forma eletrônica, em conformidade com a Lei nº 10.520/2002, a Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, regulamentada pelo Decreto nº 8.538/, com o Decreto nº 10.024/2019 e, subsidiariamente, com a Lei nº 8.666/1993.

Remetam-se os autos à Secretaria de Licitações e Contratos para adoção das providências de sua alçada, objetivando a realização do certame.

Álvaro Celso Bonfim Resende
Diretor-Geral e Ordenador de Despesas

Goiânia, 15 de agosto de 2022.
[assinado eletronicamente]

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE

DIRETOR-GERAL CJ-4

P.J.U. - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

Ref.: P.A. Nº 5506/2022

Chamo o feito à ordem para VALIDAR a Estimativa de Custos 123/2022, de fl. 214, e determinar a sua publicidade.

Remetam-se os autos à Secretaria de Licitações e Contratos para adoção das providências quanto à publicidade da estimativa de custos e prosseguimento do feito.

CÉLVORA MARRA MOREIRA RODRIGUES DE OLIVEIRA
Diretora-Geral e Ordenadora de Despesas Adjunto

Goiânia, 31 de agosto de 2022.
[assinado eletronicamente]

CÉLVORA MARRA MOREIRA RODRIGUES DE OLIVEIRA

DIRETOR-GERAL ADJUNTO CJ-3